

Câmara Municipal de Riacho de Santana

Portaria



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 06 DE DE 2015.

Concede à Servidora Rita de Cássia de Almeida Barbosa licença, pelo período de 01 (um) ano, para tratar de interesse particular.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 33, inc. XXIX do Regimento Interno da Casa, e

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, nos termos do art. 99, da Lei Municipal nº 4-A, de 18 de abril de 1994, (o Regime Jurídico Único) à Servidora RITA DE CÁSSIA DE ALMEIDA BARBOSA, integrante do quadro de pessoal efetivo desta Câmara Municipal de Vereadores de Riacho de Santana-BA, licença para tratar de interesse particular, pelo prazo de 01 (um) ano, sem remuneração.

§ Único - A licença de que trata o caput deste artigo terá a sua fruição a partir do dia 28 de julho de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal Vereadores de Riacho de Santana, Estado da Bahia, em 28 de julho de 2015.

Câmara Mun. Riacho de Santana
Leobino Prates da Rocha Neto
Presidente
CPF: 272.037.512-20
RG: 2.907.345

Ver. LEOBINO PRATES DA ROCHA NETO
Presidente da Câmara

CNPJ: 42.696.252/0001-47 - Telefax: (77) 3457-2992
Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Cep: 46.470-000 - Riacho de Santana - Bahia
www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br
E-mail: contato@camaraderiachodesantana.ba.gov.br